



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2016 – GP/PMA, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação em caráter emergencial dos Contratos Administrativos Temporários da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Saúde firmado através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015 para atender a necessidade de Excepcional interesse público na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**, e com permissivo no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 31-A, de 16 de março de 2009, e com alterações da pela Lei nº 60/2011.

CONSIDERANDO o fato do Concurso Público Edital 001/2011 e 002/2011 não ter logrado êxito em aprovar candidatos suficientes para prover todos os cargos das Secretarias.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor - Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva - Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva - Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Juruá/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Juruá
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro - Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para a realização concurso público em tempo de prover os cargos já que os contratos vigentes findam no presente mês;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Amaturá autorizado a Prorrogar, em caráter emergencial por 06 (Seis) meses **a Contar de 01 de Fevereiro á 31 de Julho de 2016** os Contratos Administrativos Temporários individuais ainda vigentes firmados através de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015, tornando pública a necessidade de preenchimento do cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação e Saúde.

Art. 2º. Os cargos que precisa ser prorrogado são de **Professor I – Pedagogia/Normal Superior – 20 hrs semanal/Zona Urbana, Professor I – Pedagogia/Normal Superior – 40 hrs semanal/Zona Rural, Professor II de Língua Portuguesa 40 hrs semanal/Zona Rural, Professor II de Geografia 40 hrs semanal/Zona Rural, Secretário de Escola, Merendeiro/Zona Rural, Vigia Zona Rural, Motorista Fluvial, Auxiliar de Serviços Gerais /Zona Rural, Auxiliar de Serviços Gerais /Zona Urbana, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde/Zona Rural, Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana e Psicólogo** com a finalidade de atender às necessidades de Contratação Temporárias na Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Saúde sob Contrato Administrativo Por Prazo Determinado.

Art. 3º. Os Contratos Temporários individuais será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Amaturá, **pelo prazo de 06 (Seis) meses a Contar de 01 de Fevereiro á 31 de Julho de 2016.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá, em 18 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 18 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5258DBC5

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BERURI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO E POSSE
DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
BERURI**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, nesta cidade de Beruri, Estado do Amazonas, no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, situado à Rua José Belarmino de Amorim, S/N, São Pedro; sob a Presidência do Senhor Elisson Pinheiro Feitoza, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, procedeu-se a realização da solenidade de Diplomação e Posse dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Beruri, Estado do Amazonas, de acordo com a legislação em vigor. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Senhor Manoel Arnoldo Bentes da Silva, para Secretariar a renião solene. Verificou-se a presença dos Senhores Conselheiros Eleitos Titulares: LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, FRANCIVALDO OLIVEIRA BENTES, MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA, ADAILSON MONTEIRO FERREIRA, MÉDICE ROBERTO DA SILVA ROBERTO. A solenidade também contou com a presença dos seguintes Conselheiros Suplentes: ROMERO SALDANHA SIMÕES, RISOMAR MOREIRA SIMÕES, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA, ROZANGILA DA SILVA MACIEL, ANDERSON PICAÇO DO NASCIMENTO, bem como, do Prefeito Municipal de Beruri, Excelentíssimo Senhor ODEMILSON LIMA MAGALHÃES, da Secretária de Assistência Social, a Senhora Vanusa Veríssimo Júnior, representantes dos poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público, Secretários Municipais, Sociedade Civil Organizada, órgãos que compõem a Rede Socioassistencial e demais pessoas gratas. Verificada a presença de todos os conselheiros eleitos, em número de dez (10), entre titulares e suplentes, depois da composição da mesa das Autoridades o Condutor do Cerimonial convidou os presentes, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida procedeu-se a fala das principais autoridades presentes. Na sequência ocorreu a leitura do Termo de Posse Coletivo, pelo Presidente do CMDCA e leitura do Termo de Compromisso por um Conselheiro, representando os demais e em ato contínuo iniciou a assinatura dos referidos termos, incluindo o individual assinado pelo Senhor prefeito e os Conselheiros eleitos ora empossados. Na sequência desenvolveu-se a diplomação e consequentemente a entrega dos diplomas, de forma compartilhada e solene. Continuando, o Senhor Presidente usando a palavra profere rápido discurso em que agradece a presença de todos, desejando sucesso aos Conselheiros na missão a eles confiada e Eu, MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, Secretário, “Ad hoc” lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Prefeito, Secretária de Assistência Social e por todos os Conselheiros presentes.

ELISSON PINHEIRO FEITOZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA

Secretário Ad hoc

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

VANUSA VERÍSSIMO JÚNIOR

Secretária Municipal de Assistência Social

Conselheiros titulares empossados presentes:

1. Lidiane da Silva Nascimento
2. Francivaldo Oliveira Bentes
3. Maria Helena Moreira da Silva
4. Adailson Monteiro Ferreira
5. Médice Roberto da Silva Roberto

Conselheiros suplentes empossados presentes:

1. Romero Saldanha Simões
2. Risomar Moreira Simões
3. Vanessa Cristina dos Santos Corrêa
4. Rozangila da Silva Maciel
5. Anderson Picaço do Nascimento

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:329F1603

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Careiro/AM, por meio da Comissão de Licitação – CML torna público aos interessados a realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lance ofertado, conforme Edital.

PR nº 001/2016-SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para cumprir o Programa de Alimentação Escolar no município de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 03/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 002/2016-SRP. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente (mobiliários/equipamentos; Condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros; Equip.de informática e eletro-eletrônicos) para atender as UBS no município de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 04/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 003/2016-SRP. Objeto: Aquisição de fardamentos diversos para atender a Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 05/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 005/2016-SRP. Objeto: Aquisição de material didático escolar para atender a SEMED da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 12/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 006/2016-SRP. Objeto: Serviços gráficos para confecção de formulários, fichas e prontuários diversos para atender a Prefeitura de Careiro. Data de entrega e abertura: 15/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 007/2016-SRP. Objeto: Aquisição de veículos tipo pick-up, cabine dupla, para atender a Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 16/02/2016 às 09:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mário J. Guedes da Silva, nº 391, Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), os quais serão recolhidos através de DAM.

Careiro/AM, 21 de janeiro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:28B17712

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 275/2016, DE 11.01.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em conformidade com os fulcros da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013 e seus anexos, a servidora **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO CHAVES**, do cargo de provimento em Comissão CC-4, Gerente, nomeado através do Decreto nº 068/2015, de 07.02.2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0C48F1A7

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2016, DE 12.01.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 309/2013, de 01 de agosto de 2013, o Sr. **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO CHAVES**, para exercer o cargo de provimento em Comissão, CC-2, Secretário Executivo Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 309, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F86D7BD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2014

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2014

Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Recuperação de 26 km de Estradas Vicinais do Sistema Viário da Sede do Município de Fonte Boa.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2015.

Fonte Boa, 21 de novembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:725B8838

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2014

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014

Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa D. N. EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Tapa Buraco em Concreto nas Ruas do Sistema Viário da Sede do Município de Fonte Boa.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4206EF5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2014

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2014

Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa D. N. EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de 4.000 Metros de Estradas Vicinais no Município de Fonte Boa.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 19 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:939D4692

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2014

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2014

Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa D. N. EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Praça de Nossa Senhora de Guadalupe no Município de Fonte Boa.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 19 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:DB81C936

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2014

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014

Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa D. N. EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ana Ramos Coelho no Município de Fonte Boa.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 19 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:84D0A19B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa INSTATEL - INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Palco do Centro de Convenções no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 24 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:79EA9894

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de Rede de Abastecimento de Água nos Bairros: Delphyna Aziz, Átila Lins, Belarmino Lins, Vila Martins e Remanso na Sede do Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 24 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:43DE4FDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de 26 km de Calçada, Meio-Fio e Sarjeta no Sistema Viário da Sede do Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 24 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:1F9857B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa D. N. EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Rede de Distribuição de Água em 28 Comunidades da Zona Rural do Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de dezembro de 2015.

Fonte Boa, 24 de dezembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:CB17B4C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2014
Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual Waldemarina Ferreira no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2016.

Fonte Boa, 02 de janeiro de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:CD2887DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 017/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa INSTATEL - INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Hospital Manoel Paes de Lemos no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2016.

Fonte Boa, 09 de janeiro de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:F1A04444

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa INSTATEL - INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Antônio Lisboa no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2016.

Fonte Boa, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:7C3C5134

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Espécie: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 023/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa INSTATEL - INSTALAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Cobertura de Quadra Escolar Pequena na Comunidade do Tupé, no Município de Fonte Boa.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de setembro de 2015.

Fonte Boa, 26 de setembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:BE728DFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 001-2016

PORTARIA GPMG Nº 001/2016.
Guajará – AM, 04 de Janeiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, JOSE ERONILDES NOBRE FILHO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, Para o Cargo em Comissão (DAS 5) de Coordenadora de Programas Sociais (CREAS), da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM,
EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:188C6517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4º TERMO ADITIVO Nº 163-14

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/14

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ALBA DUARTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE GUAJARÁ/AM E A EMPRESA CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA - CNPJ: 02.807.795/0001-70.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Guajará, situada na Av. Leopoldo Carlos, S/N - Centro – Guajará/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.812.422/0001-12, por intermédio do Exmo **Sr Prefeito Municipal Manoel Helio Alves de Paula**, RG: 1.061.678 SSP/PE, CPF: 063.215.775.53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA** - CNPJ: 02.807.795/0001-70, situada Rua Djalma Dutra nº 432, bairro Centro, Cruzeiro do sul - AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo **Sr. Rubermauro de Melo Sarah** - CPF: 197.137.542-04, Brasileiro, empresário, solteiro, RG: 152.379 - SSP/AC resolvem de comum acordo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/14, referente ao Tomada de Preço nº 006/2014 e Contrato nº 163/14, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93, aditar o presente Contrato de prestação de serviços para Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Alba Duarte.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: O PRESENTE Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados apartir de 16/01/2016 a 16/06/2016, em virtude do período chuvoso em nossa região.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado do Amazonas, conforme determina o art 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULAS QUARTA: fundamento legal e normas aplicáveis: Este ajuste rege-se por toda a legislação aplicável a espécie e ainda pelas disposições que a complementam, alteram ou regulamentam, cujas as normas, desde já, entende-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Minuta Padrão nº 039/92 PGE.

PARAGRAFO ÚNICO: As partes declaram conhecer todas as normas indicadas e concordam em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras delas coinstantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e cordados, assinam o presente ajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o também subscrevo, para que surta, desde logo, os efeitos pretendidos..

Guajará – AM, 11 de Janeiro de 2016.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Concordo:

CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA

CNPJ: 02.807.795/0001-70

Testemunhas:

1ª _____

CPF nº :

2ª _____

CPF nº :

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:E08CD0F5**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2015 - GAB/PREF.**

Humaitá – AM, 20 de maio de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 187/2015-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal, Matrícula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 20.05.2015 a 23.05.2015, para resolver assuntos de interesse do município de Humaitá-AM junto ao Governo do Amazonas (SEINFRA E SEFAZ).

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 24.05.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:028A72DC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2015 - GAB/PREF.**

Humaitá – AM, 08 de junho de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 233/2015-GAB.PREF, de 08 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal, Matrícula 3784, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 08.06.2015 – 10.06.2015, para tratar de assuntos de interesse juntos as Secretarias Estaduais do Amazonas – SEINFRA-SEDUC e SUSAM.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.06.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:921244E0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2015 - GAB/PREF.**

Humaitá – AM, 01 de junho de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 224/2015-GAB.PREF, de 01 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal, Matrícula 3784, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 01.06.2015 – 03.06.2015, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do mencionado estado do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.05.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F66B50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de março de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE CLAUDINEY PANTOJA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 166/SEMSA/2015, de 04 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 0001348/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CLAUDINEY PANTOJA MONTEIRO**, com RG nº. 1733446-2 SSP/AM e CPF nº. 649.888.642-00, **AJUDA DE CUSTO**, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu (ua) representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EA253E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, 13 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA MARINES FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 542/GAB.SEC/SEMSA/2015, de 13 de julho de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARINES FERNANDES DA SILVA** – Mat. Nº. 3537, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, autorização de Viagem e 10(dez) diárias, no valor total de R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho (RO), cujo objetivo é o acompanhamento de pacientes removidos à referida cidade, no período de 13.07.2015 – 22.07.2015.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 23.07.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D2C2BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 05 agosto de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA ANGELITA SOUZA MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 648/SEMSA/2015, de 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 5674/2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A **MARA ANGELITA SOUZA MEDEIROS**, representada por Maria Angelina Rosa de Souza, RG nº. 1866727-9 SSP/AM e CPF nº 007.425.232-17, **AJUDA DE CUSTO**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:56F2E5F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 579/015 - GAB/PREF.

Humaitá, 05 de agosto de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 168/2015-SEMINF de 05 de agosto de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO – Secretária Municipal de Infraestrutura** Mat. nº 066/13 -05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 05.08.2015 a 09.08.2015, para tratar de assunto referente a Convênios e Aditivos das obras do Mercado Municipal.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretária Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 15.08.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado

à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0D1076D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 676/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, 14 de Setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE EMANUEL BRAGA NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 086/15-GCMH, de 28 de agosto de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EMANUEL BRAGA NOGUEIRA– Guarda Civil Municipal** – matrícula 2867, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas de viagem comunidade ribeirinha de Lago do Antônio (Rio Madeira) para cumprimento de compromisso da Guarda Civil Municipal, no período de 18.09.2015 – 20.09.2015.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretária Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21.08.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3AEE4315

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 677/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, de 14 de setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE RAIMUNDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 088/2015-GCMH de 28 de agosto de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **RAIMUNDO MOTA-Guarda Civil Municipal** – matrícula 2639, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 240 (Duzentos e Quarenta Reais) para custear despesas de viagem a comunidade de Lago do Antonio -Rio Madeira, no período de 18.09.2015 a 20.09.2015, para realizar serviço de segurança durante as festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21.09.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC982C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, de 14 de Setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ALEXANDRO PEREIRA SIQUEIRAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 087/2015-GCMH de 28 de agosto de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **ALEXANDRO PEREIRA SIQUEIRA – Guarda Civil Municipal** – matrícula 3536, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 240 (Duzentos e Quarenta Reais) para custear despesas de viagem a comunidade de Lago do Antônio -Rio

Madeira, no período de 18.09.2015 a 20.09.2015, para realizar serviço de segurança durante as festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21.09.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F18F799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2015 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 25 de setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE RAIMUNDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 098/2015-GCMH de 25 de setembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **RAIMUNDO MOTA – Guarda Civil Municipal** – matrícula: 2639, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais) para custear despesas de viagem a Comunidade de São Miguel- Rio Madeira, no período de 26/09/2015, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 28.09.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8ABFED89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de outubro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA MARIA NASCIMENTO FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, em exercício, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANA MARIA NASCIMENTO FARIAS**, CPF nº. 671.611.542-00 e RG nº. 1501444-4 SSP/AM, residente, Ajuda de Custo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88221A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, 06 de novembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0075/2015-SEMPAD, de 07 de novembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS – Secretária Municipal de Planejamento e Administração** – matrícula 4720, 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem a cidade de Brasília, no período de 08.11.2015 – 12.11.2015, onde cumpre compromissos institucionais, desta feita,

junto à Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12.11.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BC03AC31

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº003/2015

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Humaitá

ASSOCIAÇÃO: LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS

OBJETO: Operacionaliza recurso financeiro para pagamento de premiações de atividades esportivas. Atletismo ciclismo e torneio e variadas modalidades, futsal, handebol, basquete esportivas a serem realizados em nosso município objeto que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo. pagamento este feito através deste estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo,

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

DATA: 23/02/2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC5EDF6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº007/2015

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Humaitá

ASSOCIAÇÃO: LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS

OBJETO: tem por objetivo Operacional recurso financeiro para Operacionalizar recurso financeiro para pagamento de premiação do Torneio de Futebol no Bairro de São Francisco os valores serão repassados conforme a realização de cada evento, por meio estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo,

VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

DATA: 11/05/2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A26F427F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº011/2015

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**PARCEIRO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Humaitá**ASSOCIAÇÃO:** LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS**OBJETO:** Operacionaliza recurso financeiro para pagamento de organização do estatuto da Liga Humaitaense de Desportos Atlético – LHDA, objeto que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo,**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**DATA:** 12/01/2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva

Código Identificador:18A2B4AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº013/2015

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**PARCEIRO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Humaitá**ASSOCIAÇÃO:** LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS**OBJETO:** tem por objeto Operacional recurso financeiro para pagamento de premiações, torneio de futebol r campeonato de futsal e peladão de bairro de futebol, os valores serão repassados conforme a realização de cada evento, por meio deste estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo,**VALOR:** R\$ 22.300,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos Reais)**DATA:** 03/08/2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva

Código Identificador:1D4DEC7D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº018/2015

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**PARCEIRO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Humaitá**ASSOCIAÇÃO:** LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS**OBJETO:** tem por objeto Operacional recurso financeiro para Operacionalizar recurso financeiro para pagamento de premiações, modalidades esportivas de atletismo, pagamento este feito através deste estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo,**VALOR:** R\$ 13.700,00 (Treze Mil Setecentos Reais)**DATA:** 09/09/2015

Publicado por:
Manoel Davi da Silva

Código Identificador:544E7DBC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 296/2015

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1188/2015

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº. 296/2015, celebrado em 14/05/2015.**2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa TOPICONCI TOPOGRAFIA, INDUSTRIA E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 14.228.985/0001-11.**3. OBJETO:** Este contrato tem por objeto a **Realização de Manutenção Corretiva e Preventiva nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 864.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro mil Reais).**5. PRAZO:** O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste.**6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 2949/2015, datado de 14/05/2015.**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0D5C8D28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de janeiro de 2016

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
GELÁSIO DO ESPÍRITO SANTO MACEDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

DECRETA

Art. 1º - fica **EXONERADO** o Senhor **GELÁSIO DO ESPÍRITO SANTO MACEDO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Esporte e Lazer.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

*DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE*

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3695F79F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de janeiro de 2016

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO SENHOR GELÁSIO
DO ESPÍRITO SANTO MACEDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

DECRETA

Art. 1º - fica **NOMEADO** o Senhor **GELÁSIO DO ESPÍRITO SANTO MACEDO**, para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

*DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE*

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D446F0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE JUCILENE FERREIRA
BOTELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do
Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo
nº. 6731/2016, de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JUCILENE FERREIRA BOTELHO**
– Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9552A9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO SERVIDOR
JOÃO PINEHRIO DE LIMA, DO QUADRO
EFETIVO DA PREFEITURA DE HUMAITÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do
Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de
02 de dezembro de 2015.

Considerando o benefício de Aposentadoria concedido ao Servidor
JOÃO PINEHRIO DE LIMA, nos termos da Portaria 001/2016-
HUMAITAPREV.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o **DESLIGAMENTO** do quadro de servidores
efetivos da Prefeitura, do servidor **JOÃO PINEHRIO DE LIMA**,
matrícula nº 2385.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às
anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º.
do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:747FD716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO
EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do
Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15
de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o
inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os
incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de
26/05/97; os incisos e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal
nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal nº 479/09-Gab.Pref de 17 de
fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital nº
002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAR** temporariamente a candidata **CAMILA
PRESTES DE ABREU**, Professora Nível I, classificada no Processo
Seletivo Simplificado nº 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de setembro de 2015,
revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8B372C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS
PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do
Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de
dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessoram os auxiliares diretos do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LIA DA SILVA SARAIVA**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível VI, Símbolo CC-08, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPAD, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento de sua nomeação, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluída no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D35A2299

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 018/2016-GAB. PREF.**

Humaitá, 20 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ELIAS NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 025/2016/GAB.PREF, de 20 de janeiro de 2016

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **ELIAS NUNES PEREIRA**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5C8943C5

GABINETE DO PREFEITO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1553/2014**

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1553/2014

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 293/2014, celebrado em 15/12/14.

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ** nº. 09.477.242/0001-45.

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **Prestação de Serviços de Construção Civil, para a construção de casas populares.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 16 de Dezembro de 2015 a 16 de Junho de 2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1553/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5DCE1AD4

ESTADO DO AMAZONAS **MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL **ERRATA DE AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO** **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 042/2015-** **CGL/PMI**

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, informa a nova data da licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 042/2015,

Onde se lê: dia 25 de janeiro de 2016, às 8:30

Leia-se : dia 11 de fevereiro de 2016, às 8:30

Irlanduba - AM, 21 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:D857A487

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA Nº 011/2016-CCI/PMI**

INSTITUI Comissão para realizar o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, art.105, inciso II, c, e de conformidade com o DECRETO nº 80, de 28 de dezembro de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em manter atualizados os cadastros dos servidores desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, ainda, o interesse de prestar informações sobre os atos de pessoal ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Instituto de Previdência e outros órgãos de controle.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR uma Comissão de Recadastramento de Servidores da Prefeitura de Iranduba, sobre a Presidência do primeiro, assim composta:

1. ERNALDO DE JESUS GOMES DE SENA – CASA CIVIL
2. SANDRO MARCOS LEMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3. JOÃO BARATA ALBUQUERQUE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4. MARCILENE PIZANO MIRANDA – SINTEAM – DELEGACIA SINDICAL DE IRANDUBA
5. RÉGIO RAMALHO DE OLIVEIRA - SINTEAM – DELEGACIA SINDICAL DE IRANDUBA
6. PAULO INÁCIO LINS RANGEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º A Comissão ora instituída terá a incumbência de avaliar, disciplinar e tomar as medidas necessárias para o ajuste e melhor funcionamento dos setores públicos.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE IRANDUBA, em 19 de janeiro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:2A3C3106

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2016 – GAB/PMI**

DISPÕE DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Iranduba,

CONSIDERANDO o resultado da apuração dos votos da Eleição do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares de Iranduba;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 02/2015 do Conselho Municipal de Defesa da Criança dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

I – EMPOSSAR os Senhores **CLEUSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, MOISÉS LOPES DE SOUZA, JOEL SENA DE MORAES, CELINA DE JESUS DOS SANTOS CUNHA e JOÃO VÍTOR SANTIAGO BORGES**, no Cargo de **CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, para o Quadriênio 2016 a 2019.

II – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 10 de Janeiro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:7669E802

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2016/GAB/PMJ.**

NOMEIA O SENHOR FRANCISCO JESUS BARBOSA DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO IMTRANS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **FRANCISCO JESUS BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, portador da CI nº 5393-SI/PMAM, inscrito no CPF sob nº 155.333.282-20 para o Cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO IMTRANS**, nível CC - 1, objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, lotado no IMTRANS - Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:6323966A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2016/GAB/PMJ.**

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do IMTRANS - Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte, os servidores: JUCINELDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 317, Auxiliar Administrativo, e FRANCISCO LUIZ PATRICIO NOGUEIRA, matrícula 338, Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA

Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:

Osiel Ferreira de Assunção

Código Identificador:2CA356D5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02-A /2016/GPM**

LABREA, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM, Senhor EVALDO DE SOUZA GOMES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade do cumprimento de normas institucionais legais;

Considerando finalmente as determinações e exigências oriundas do Tribunal de Contas do Estado, em consonância com a legislação pertinente à Administração Municipal, no que concerne à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**

RESOLVE:

Art. 01º- Nomear o servidor **FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Lábrea – Am, bem como seus respectivos membros a saber:

Francisco Edvan Pereira da Silva **Presidente**

Norgleiby Moraes dos Santos **Secretário**

João Maia da Silva **Membro**

José Raimundo Rodrigues de Lima **Membro**

José Hélio Camurça **Membro**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º CUMPRA –SE E PUBLIQUE -SE

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 04 de janeiro de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hélio Camurça

Código Identificador:05298E6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01-A /2016/GPM**

LABREA, 04 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA O PREGOEIRO E RESPEQUITIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA E DÁ PROVIDENCIA CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM, Senhor EVALDO DE SOUZA GOMES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, consoante as normas gerais de direito público.

RESOLVE:

Art. 01º- Fica nomeado o pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lábrea no decorrer do exercício de 2016.

Art. 02º A função de Pregoeiro de que trata o artigo 1º será exercida pelo servidor **FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA.**

Art. 3º A equipe de apoio de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

NORGLIBY MORAIS DOS SANTOS – MEMBRO

JOÃO MAIA DA SILVA - MEMBRO

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º O Pregoeiro e equipe de apoio deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 6º O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 04 de janeiro de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Hélio Camurça

Código Identificador:2C19E57D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
TERMO DE CONTRATO Nº. 163/2014-PMM**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014-CGPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2014-PMM

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e a empresa E DE J C DE CASTRO - ME, CNPJ Nº. 01.052.858/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo decorre do Processo Administrativo nº. 3023/1131.0001589/2015-PMM ao Termo de

Contrato nº. 163/2014-PMM, oriundo do Processo Administrativo nº. 10058/2014-PMM, que consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Serviço de manutenção na rede de iluminação pública no município de Manacapuru para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2014-PMM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2014-CGPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O objeto do presente Primeiro Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de **31/10/2015** e término em **30/10/2016**, do contrato original celebrado entre as partes em 31/10/2014 e término em 31/10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Primeiro Termo Aditivo correrão sob a nomenclatura da Classificação Orçamentária: 15.452.11.2027; Natureza de Despesas: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 – R. P.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Outubro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 30 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Contratante

De Acordo:

E de J C de Castro – ME

ELSON DE JESUS COSTA DE CASTRO

Contratada

Publicado por:

Leonardo Pereira da Costa

Código Identificador:58CF0B3C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 03-2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016-PMM CONCORRÊNCIA Nº 03/2015-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 03/2016-PMM, celebrado em 21/01/2016.

2. PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e VILA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.490.309/0001-05.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços DE Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação de Orla, no Município de Manacapuru/AM para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Projeto Básico, oriundo do processo administrativo nº 4324/11310000365/2015-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 11.975.318,46 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária – Classificação orçamentária: 15.451.0014.1.019, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 106 – Transferência da União.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias corridos, que corresponde ao período de 21/01/2016 a 19/07/2016.

7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 03/2016-PMM.

Manacapuru, 21 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Leonardo Pereira da Costa

Código Identificador:FDD90887

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CC03/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2015-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentados para a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação de Orla, no Município de Manacapuru/AM, oriundo do processo administrativo nº 4324/11310000365/2015-PMM, conforme Projeto Básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 03/2015-CGPL**, oriundo do processo administrativo nº 4324/11310000365/2015-PMM na modalidade **CONCORRÊNCIA** tendo como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação de Orla, no Município de Manacapuru/AM, conforme Projeto Básico, tendo como empresa vencedora a **VILA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.490.309/0001-05, ao preço global de **R\$ 11.975.318,46 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Leonardo Pereira da Costa

Código Identificador:4060DE1B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 004/2016, celebrado em 21/01/2016.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.683/0001-04.

OBJETO: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, conforme Ata de Registro de nº 001/2016, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 183.704,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 08.244.0011.2.026 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos. Próprio.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 21/01/2016 a 20/01/2017.

OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 004/2016.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru, 21 de Janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Valdeli Barbosa Alves

Código Identificador:23249E46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **CLARINDO MOREIRA DE SOUZA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:A2EFD68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **CRISTIANO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:A44ED6D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **CRISTIANO LOPES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:405E8E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **GERVISON DE AZEVEDO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:A8199EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo

74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **JASSON FABIANO BEZERRA CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E4968B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 928 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **OMAR SANTIAGO MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMFI**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CC97D869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 929 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **REGILMAR SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS -**

SEMFI, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C0385A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 930 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ABRAÃO DA SILVA RUIS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C3D23B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 931 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ADONAI CÂMARA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B369BBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **AGNALDO MENDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6C69997E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 675 - A DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, IX e XIII do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, IX e XIII do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, para exercerem alternadamente, conforme as necessidades da administração, as funções de pregoeiro e equipe de Apoio com a finalidade de realizar Pregão Presencial e Eletrônico os servidores:

Lúcia Eugênia Magalhães do Couto – Equipe de apoio;
Leonardo Pereira da Costa - Equipe de apoio;
Jackson Gonzaga Ferreira - Equipe de apoio;
Valdeli Barbosa Alves – Pregoeiro.

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto n. 626, de 02 de janeiro de 2015.

Manacapuru/AM, 04 de janeiro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:243B21EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 675 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos, IX e XIII do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída no âmbito da Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e para julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral, para emissão de certificado - CRC, sua alteração ou cancelamento, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Williams dos Santos Viana - **Presidente**;
Waldir José de Araújo - **Vice-Presidente**;
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima - **Secretário Geral**;
Lúcia Eugênia Magalhães do Couto – **Membro**
Leonardo Pereira da Costa – **Membro**
Jackson Gonzaga Ferreira – **Membro**
Valdeli Barbosa Alves - **Membro**.

Art. 3º. O Período de investidura dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto n. 625, de 02 de janeiro de 2015.

Manacapuru/AM, 04 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D43FC88E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 118 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Cria e designa os membros da Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 02/2016- SEMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de profissionais para compor a Equipe de referência para atender as demandas na oferta de serviços sócioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT / nº 05 / 06 / 2011, prevê a contratação de servidores públicos temporários, por meio de processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO, finalmente, as orientações contidas no Memo nº. 0001/2016 – SEMAS/PMM, de 04 de Janeiro de 2016, que formalizou o Processo nº 584/2016-SEPLAN, de 18 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. I - NOMEAR os MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, assim composta:

Presidente:	Emerson Michel da Silva Souza
Membro 1:	Aldenor Macedo Pinheiro
Membro 2:	Eliane Maria Dias Macambira
Membro 3:	Leonardo Prestes Martins
Membro 4:	Paula de Souza Viana

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA

Secretária Municipal Interina de Administração e Planejamento
Decreto nº 408/2015

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:39827527

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – NASF 1, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, EDITAL Nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – NASF 1, Edital nº 001/2015, Decreto de Homologação nº 226/GPMNA/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10 da Chamada e do Prazo para Apresentação de candidatos, subitem 10.3, do Edital nº 001/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no período de **21 a 29/01/2016**, horário normal de atendimento, portando documentos exigidos de acordo com o Item 11, e subitens, do referido Edital, a fim de formalizar contrato de trabalho, na forma da lei, em razão do não comparecimento de candidatos

classificados no prazo estabelecido na 1ª Convocação, implicando em suas desistências, independente de notificação.

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA LEITE DUARTE	2ª

CARGO: EDUCADOR FISICO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO BOTELHO RAMOS	2ª

Art. 2º - O candidato que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga, ocasionando a convocação do próximo candidato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM EM EXERCÍCIO, 20 de janeiro de 2016.

JOÃO ROSA FILHO

Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2E28DADC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”.**

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL”.

Data e horário: 03 de fevereiro de 2016, às 09:00h.

Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 22 de janeiro de 2016.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:38DE945D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
152/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4E15F7E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
153/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: MARILENE DAL PASQUAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:510325ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
154/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:05EE0887

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
155/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: S DE O PEDROSA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:42A34892

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
183/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INFRAESTRUTURA DO
PARQUE DO URUBUÍ.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CBB69033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
190/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: JF GUEDES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA
DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B549D01B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
222/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:48219738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
251/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:A07336CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
313/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: CONJUNTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO GALO DA SERRA
VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 6.856,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:6808BF54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
313/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: CONJUNTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO GALO DA SERRA
VALOR: R\$ 61.573,68 (sessenta e um mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0052.1020 – Construção de Unidades Básicas de Saúde, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:1279C6CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
193/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: CEA OBRAS DE ALVENARIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 07 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:7A4938FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
039/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:9DF473CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
043/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a

EMPRESA: RM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:55E4EFFC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA servidor, que menciona, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

O **PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o senhor **IVAN PALHETA DE SOUZA** no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 04 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:1E57901B

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 05 de janeiro de 2016, conforme segue:

Do ato em epígrafe, onde se lê **Art. 1º**. Ficam **exonerados** todos servidores ocupantes de cargos comissionados, Temporários, Contratos Chefes de Setores, Coordenadores e Supervisores, com exceção dos Secretários, Chefia de Gabinete, Ouvidor, Procurador, Subprocurador e Assessores Jurídicos do município de Rio Preto da Eva, **leia-se** corretamente: **Art. 1º**. Ficam **exonerados** todos servidores ocupantes de cargos comissionados, temporários, contratados, Chefes de Setores, Coordenadores, Supervisores, Secretários, Chefe de Gabinete, Ouvidor, Procurador, Subprocurador e Assessores Jurídicos do município de Rio Preto da Eva.

**PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 19 de janeiro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:9720DF82

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - CPAD -
SR. CARLOS DOS SANTOS VEIGA**

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre Suspensão á Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos dos arts. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município combinado com art. 138, inciso I, II e III do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando as providências administrativa disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de 03 de novembro de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0022016, datado em 08 de janeiro de 2016;

RESOLVE

art. 1º. SUSPENDER, aos termos do Parecer Jurídico, o Servidor Público Municipal Efetivo, no Cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, Sr. Carlos dos Santos Veiga, matrícula nº 0539.53-A e identidade nº 1052719-2/SSP/AM, por 30 (trinta) dias.

art. 2º A suspensão contará a partir de **01 de fevereiro de 2016 á 01 de março de 2.016, devendo retornar as suas atividades no dia 02 de março de 2.016.**

art. 3º. O período da suspensão será descontado nos seus proventos mensais.

art.4º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 14 de janeiro de 2.016.

RENÊ COIMBRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicevaldo Almeida Silvestre

Código Identificador:290A0D5C

PREFEITURA MUNICIPAL

**SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - CPAD -
SR. VICENTE DE PAULO VILAS BOAS AZEVEDO**

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre Suspensão á Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos dos arts. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município combinado com art. 138, inciso I, II e III do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando as providências administrativa disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de 03 de novembro de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0012016, datado em 08 de janeiro de 2016;

RESOLVE

art. 1º. SUSPENDER, aos termos do Parecer Jurídico, o Servidor Público Municipal Efetivo, no Cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, Sr. Vicente de Paulo Vilas Boas Azevedo, matrícula nº 0492.53-A e identidade nº 1286612-1/SSP/AM, por 30 (trinta) dias.

art. 2º A suspensão contará a partir de **01 de fevereiro de 2016 á 01 de março de 2016, devendo retornar as suas atividades no dia 02 de março de 2016.**

art. 3º. O período da suspensão será descontado nos seus proventos mensais.

art.4º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, 11 de janeiro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:7748BDCA

PREFEITURA MUNICIPAL
SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - CSIND
- SR. BENEDITO MARINHO DE OLIVEIRA

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre Punição de Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município nos art. 126, inciso I e art. 127, inciso II, e de acordo com o Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 121/2000) nos art. 138, inciso III, obedecendo ao art. 139 §1º, e art. 140, § único, Inc. I alínea “a” e art. 146, Inc. II; e art. 152, inciso I, e

- **CONSIDERANDO o Decreto de 23 de Novembro de 2015 que designa a Comissão de Sindicância – Processo nº 025/2015;**

- **CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 025/2015;**

- **CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 0032016- Assessoria Jurídica, datado de 15 de Janeiro de 2015, com a seguinte premissa: Portanto, em acordo com a Comissão de Sindicância, este servidor deverá ter a pena disciplinar de Suspensão de 60 (sessenta) dias conforme no art. 146, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** de 60 (sessenta) dias - ao Sr. **BENEDITO MARINHO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Mecânico, sob matrícula nº 0130.24-A, RG nº 1533726-4 SSP/AM e inscrito no CPF nº 336.649.602-97, vinculado à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB de São Gabriel da Cachoeira-AM, devendo ser cumprida no período de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Março de 2016**, devendo apresentar-se ao seu Chefe imediato, no dia 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - A pena aplicada no Art. 1º implica ao servidor a perda dos vencimentos ou da remuneração durante o período da suspensão.

Art. 3º - A suspensão que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 19 de Janeiro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:8BEEA6C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015 – CPL/PMT

No dia quinze (15) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniformes escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resultante do Pregão nº 072/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 682/2015, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: RETA CONFECÇÕES E COMERCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA -ME, CNPJ nº 01.054.624/0001-54;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	unid	5000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
2	unid	5000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
3	unid	8000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
4	unid	8000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
5	unid	6000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
6	unid	3000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
7	unid	1000	camisa em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor Branca, com a gola e o punho azul marinho.	R\$ 16,80
8	unid	5000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80
9	unid	5000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80
10	unid	8000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80
11	unid	8000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80
12	unid	6000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80
13	unid	3000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80
14	unid	1000	Calça elastico total em tecido tactel 100% Poliamida na cor azul marinho com faixa lateral na cor branca.	R\$ 27,80

CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 15 de janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

RETA CONFECÇÕES E COMERCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA -ME

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E24F057B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RECLASSIFICAÇÃO
01/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CPL/PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RECLASSIFICAÇÃO

No dia vinte (20) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), foram reclassificados os itens da qual a empresa **R. M. NAVECA EPP** era vencedora, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Tefé, resultante do Pregão nº 001/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 054/2014, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé**.

EMPRESA RECLASSIFICADA: DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 01.708.499/00001-59;

Item	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
10	3600	Albendazol suspensão	R\$ 1,28
12	9600	Ambroxol Adulto frasco	R\$ 1,57
15	12000	Amoxicilina suspensão	R\$ 2,16
28	2400	Cetoconazol pomada	R\$ 2,00
79	72000	Metronidazol comprimido 250mg	R\$ 0,08
101	72000	Sulfadiazina de Prata pote 400g	R\$ 0,21
104	144000	Sulfato Ferroso comprimido 40mg	R\$ 0,08

EMPRESA RECLASSIFICADA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06

Item	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
9	12000	Albendazol comprimido 400mg	R\$ 0,44
26	216000	Cefalexina comprimido 500mg	R\$ 0,15
47	24000	Enalapril comprimido 20mg	R\$ 0,09

EMPRESA RECLASSIFICADA: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 84.521.053/0001-48

Item	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
16	2400	Ampicilina suspensão	R\$ 2,45
31	6000	Clindamicina Capsulas 300mg	R\$ 1,95
32	6000	Clopidogrel Capsulas 75mg	R\$ 0,87
49	12000	Eritromicina comprimido 500mg	R\$ 0,57
66	3600	Loratadina Xarope	R\$ 2,61
68	120000	Losartana potassica comprimido 100mg	R\$ 0,25
94	6000	Prednisona comprimido 5mg	R\$ 0,08
98	36000	Ranitidina comprimido 150mg	R\$ 0,14

EMPRESA RECLASSIFICADA: W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 03.442.420/0001-16

Item	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
7	96000	Ácido Ascórbico comprimido 500mg	R\$ 0,13
13	12000	Ambroxol Infantil frasco	R\$ 1,50
25	14400	Cefalexina frasco 250mg/5ml C/60ml	R\$ 3,18
33	9600	Complexo B (polivitamínico) Gotas	R\$ 1,75
50	2400	Eritromicina suspensão oral 50mg/ml	R\$ 4,13
62	14400	Ibuprofeno gotas	R\$ 1,28
67	12000	Loratadina Comprimido 10mg	R\$ 0,05
72	96000	Metformina comprimido 850mg	R\$ 0,11
86	48000	Nifedipino comprimido 10mg	R\$ 0,10
99	12000	Sais p/ Reidratação Oral sachê	R\$ 0,60

EMPRESA RECLASSIFICADA: IVONILDA MOURA BARBOSA ME CNPJ nº 12.746.666/0001-72

Item	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
35	120	Dexametasona Solução Oftálmica	R\$ 4,20
55	360	Fenoterol (Berotec) frasco	R\$ 2,20
57	120	Gentamicina Solução Oftálmica	R\$ 7,40
75	31200	Metoclopramida comprimido 10mg	R\$ 0,09
78	720	Metoprolol comprimido 50mg	R\$ 1,35
81	7200	Metronidazol Creme vaginal	R\$ 3,30
82	7200	Miconazol Creme vaginal	R\$ 4,50

EMPRESA RECLASSIFICADA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.355.928/0001-63

14	216000	Amoxicilina capsulas	R\$ 0,13
17	144000	Ampicilina sucomprimido 500mg	R\$ 0,17
27	12000	Cetoconazol comprimido 200mg	R\$ 0,12
30	144000	Ciproflaxacino comprimido 500mg	R\$ 0,21
58	180000	Glibenclamida comprimido 5mg	R\$ 0,05
63	192000	Ibuprofeno comprimido 300mg	R\$ 0,10
69	96000	Losartana potassica comprimido 50mg	R\$ 0,09
70	4800	Mebendazol Suspensão	R\$ 0,89
74	12000	Metildopa comprimido 500mg	R\$ 0,32
91	120000	Omeprazol Capsulas 20 mg	R\$ 0,08
92	360000	Paracetamol comprimido 500mg	R\$ 0,06
95	6000	Prednisona comprimido 20mg	R\$ 0,16
100	72000	Sinvastatina comprimido 20mg	R\$ 0,13
102	720	Sulfametoxazol+Trimetoprima comprimido 400mg+80mg	R\$ 6,80
103	240	Sulfametoxazol+Trimetoprima suspensão cx/ com 60 frs	R\$ 34,70
106	120000	Valsartana comprimido 80mg	R\$ 0,04
107	2400	Sulfato Ferroso gotas	R\$ 1,12

CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 20 de janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

DECARES COMÉRCIO LTDA

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

IVONILDA MOURA BARBOSA ME

S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:07C8FF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 030/2015 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação e Adjudicação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 030/2015 – CPL/PMC – Processo nº. 0685/2015 – SEMAF**, visando à contratação de empresa para **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA DO COLEGIO MUNICIPAL**

MAYARA REDMAN NO BAIRRO DO ABIAL NO MUNICIPIO DE TEFÉ/AM, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.

II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **F M W ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 14.808.010/0001-62, no valor global de **R\$ 427.948,56 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 21 de Janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:1B9B18C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 031/2015 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação e Adjudicação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 031/2015 – CPL/PMC – Processo nº. 0686/2015 – SEMAF**, visando à contratação de empresa para **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO COLEGIO MUNICIPAL MAYARA REDMAN NO BAIRRO DO ABIAL NO MUNICIPIO DE TEFÉ/AM**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.

II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **F M W ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 14.808.010/0001-62, no valor global de **R\$ 180.011,73 (cento e oitenta mil, onze reais e setenta e três centavos)**.

III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 21 de Janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:8646CD7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 032/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 032/2015 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação e Adjudicação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 032/2015 – CPL/PMC – Processo nº. 0687/2015 – SEMAF**, visando à contratação de empresa para **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA AGOSTINHO DE CASTRO NA COMUNIDADE DO MARAJÓ NO MUNICIPIO DE TEFÉ/AM**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.

II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **F M W ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 14.808.010/0001-62, no valor global de **R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 21 de Janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:2ECABEFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Grupo geradores, Roçadeiras, bombas de água, baterias, Tanques Reservatório de água e etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Interior.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 4 de fevereiro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, **Informações:** o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 21 janeiro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:DE3039C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-CGPL

No dia 21 de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS. Resultante do **Pregão Presencial nº 001/2016/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 4297/11310000351/2015-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.277.683/0001-04** para todos os itens abaixo discriminados:

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Fardo	200	Açúcar	Cristal	R\$ 61,50	R\$ 12.300,00
2	Fardo	350	Arroz	Caçarola	R\$ 84,00	R\$ 29.400,00
3	Caixa	200	Bolacha Cream Cracker	Estrela	R\$ 76,60	R\$ 15.320,00
4	Fardo	250	Café	Kimimo	R\$ 111,50	R\$ 27.875,00
5	Caixa	200	Creme de Leite	Mococa	R\$ 92,65	R\$ 18.530,00
6	Caixa	10	Ervilha	Oderich	R\$ 45,90	R\$ 459,00
7	Caixa	20	Extrato de Tomate	Eti	R\$ 46,65	R\$ 933,00
8	Fardo	50	Feijão Praia	Londrina	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
9	Fardo	100	Feijão Cariquinha	Londrina	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
10	Fardo	50	Feijão Preto	Londrina	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
11	Cartela	1870	Iogurte	Paulista	R\$ 6,30	R\$ 11.781,00
12	Caixa	200	Leite Condensado	Mococa	R\$ 92,50	R\$ 18.500,00
13	Fardo	200	Leite em pó integral	Itambe	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
14	Fardo	100	Macarrão Espaguete	Favorita	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
15	Kg	200	Macarrão Parafuso	Maggi	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Caixa	10	Nescau	Nestle	R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
17	Caixa	100	Óleo de soja	Soya	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00
18	Cartela	50	Ovos	São Francisco	R\$ 13,80	R\$ 690,00
19	Kg	100	Queijo Mussarela	Tradicional	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
20	Kg	100	Presunto Peru	Sadia	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
21	Kg	100	Soja Texturizada	York	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
22	Caixa	200	Todinho	Mococa	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
23	Unidade	5000	Pão Francês	Pão Mania	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
24	Caixa	100	Frango	Sadia	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
25	kg	300	Charque	Mirasol	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
26	Kg	300	Picadinho de Carne	Freboi	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
27	Kg	300	Carne com osso	Freboi	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
28	Kg	500	Carne sem osso	Freboi	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
29	Kg	100	Salsicha	Perdigão	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
30	Kg	100	Calabreza	Perdigão	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
31	Kg	100	Milho Branco	Londrina	R\$ 8,50	R\$ 850,00
32	Kg	100	Cebola	Aurora	R\$ 7,50	R\$ 750,00
33	Kg	100	Alho	Aurora	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
34	Kg	100	Batata Portuguesa	Aurora	R\$ 7,50	R\$ 750,00
35	Kg	100	Cenoura	Aurora	R\$ 7,50	R\$ 750,00
36	Maço	500	Cheiro Verde	Frazão	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
37	Maço	500	Couve	Frazão	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
38	Saco	20	Farinha Branca	Londrina	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
39	Saco	20	Farinha Amarela	Londrina	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
40	Kg	100	Farinha de Tapioca	Londrina	R\$ 8,60	R\$ 860,00
41	Unidade	3000	Maçã	Fuji	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
42	Kg	300	Pimentão	Fuji	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
43	Kg	300	Mamão	Inouye	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
44	Kg	300	Polpa de Frutas	Só Frutas	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
45	Kg	300	Repolho	Fuji	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
46	Kg	300	Tomate	Paulista	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
47	Lata	450	Aveia	Quaker	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
48	Lata	500	Conserva	Heurfor	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
49	Caixa	50	Sardinha	88	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
50	Pacote	100	Refrigerante c/6und	Regente	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
51	Caixa	50	Margarina	Toya	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
52	Kg	20	Pimenta do reino	Moinho Branco	R\$ 33,50	R\$ 670,00
53	Kg	100	Colorau	Moinho Branco	R\$ 6,80	R\$ 680,00
54	Frasco	100	Catchup 1kg	Arisco	R\$ 8,00	R\$ 800,00
55	Caixa	100	Biscoito Doce	Rainha	R\$ 80,50	R\$ 8.050,00
56	Caixa	20	Farinha Láctea	Nestle	R\$ 282,50	R\$ 5.650,00
57	Fardo	20	Trigo com fermento	Trigolar	R\$ 41,00	R\$ 820,00
58	Fardo	20	Trigo sem fermento	Trigolar	R\$ 38,00	R\$ 760,00
59	Kg	300	Melão	Fuji	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
60	Garrafa	300	Suco em garrafa	Maguari	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
61	Caixa	50	Vinagre	Figueira	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

M G da Cruz Comercio de Produtos Alimentícios LTDA – EPP
MESAQUE GALVÃO DA CRUZ
 Sócio Administrador

Publicado por:
 Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:A7DEF87A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 4297/11310000351/2015-PM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 4297/11310000351/2015-PM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.683/0001-04 para todos os itens abaixo discriminados:

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Fardo	200	Açúcar	Cristal	R\$ 61,50	R\$ 12.300,00
2	Fardo	350	Arroz	Caçarola	R\$ 84,00	R\$ 29.400,00
3	Caixa	200	Bolacha Cream Cracker	Estrela	R\$ 76,60	R\$ 15.320,00
4	Fardo	250	Café	Kimimo	R\$ 111,50	R\$ 27.875,00
5	Caixa	200	Crema de Leite	Mococa	R\$ 92,65	R\$ 18.530,00
6	Caixa	10	Ervilha	Oderich	R\$ 45,90	R\$ 459,00
7	Caixa	20	Extrato de Tomate	Eti	R\$ 46,65	R\$ 933,00
8	Fardo	50	Feijão Praia	Londrina	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
9	Fardo	100	Feijão Cariquinha	Londrina	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
10	Fardo	50	Feijão Preto	Londrina	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
11	Cartela	1870	Iogurte	Paulista	R\$ 6,30	R\$ 11.781,00
12	Caixa	200	Leite Condensado	Mococa	R\$ 92,50	R\$ 18.500,00
13	Fardo	200	Leite em pó integral	Itambe	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
14	Fardo	100	Macarrão Espaguete	Favorita	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
15	Kg	200	Macarrão Parafuso	Maggi	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
16	Caixa	10	Nescau	Nestle	R\$ 182,50	R\$ 1.825,00
17	Caixa	100	Óleo de soja	Soya	R\$ 86,50	R\$ 8.650,00
18	Cartela	50	Ovos	São Francisco	R\$ 13,80	R\$ 690,00
19	Kg	100	Queijo Mussarela	Tradicional	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
20	Kg	100	Presunto Peru	Sadia	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
21	Kg	100	Soja Texturizada	York	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
22	Caixa	200	Todinho	Mococa	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
23	Unidade	5000	Pão Francês	Pão Mania	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
24	Caixa	100	Frango	Sadia	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
25	kg	300	Charque	Mirasol	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
26	Kg	300	Picadinho de Carne	Freboi	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
27	Kg	300	Carne com osso	Freboi	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
28	Kg	500	Carne sem osso	Freboi	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
29	Kg	100	Salsicha	Perdigão	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
30	Kg	100	Calabreza	Perdigão	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
31	Kg	100	Milho Branco	Londrina	R\$ 8,50	R\$ 850,00
32	Kg	100	Cebola	Aurora	R\$ 7,50	R\$ 750,00
33	Kg	100	Alho	Aurora	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
34	Kg	100	Batata Portuguesa	Aurora	R\$ 7,50	R\$ 750,00
35	Kg	100	Cenoura	Aurora	R\$ 7,50	R\$ 750,00
36	Maço	500	Cheiro Verde	Frazão	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
37	Maço	500	Couve	Frazão	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
38	Saco	20	Farinha Branca	Londrina	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
39	Saco	20	Farinha Amarela	Londrina	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
40	Kg	100	Farinha de Tapioca	Londrina	R\$ 8,60	R\$ 860,00
41	Unidade	3000	Maçã	Fuji	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
42	Kg	300	Pimentão	Fuji	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
43	Kg	300	Mamão	Inouye	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
44	Kg	300	Polpa de Frutas	Só Frutas	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
45	Kg	300	Repolho	Fuji	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
46	Kg	300	Tomate	Paulista	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
47	Lata	450	Aveia	Quaker	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
48	Lata	500	Conserva	Heurfor	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
49	Caixa	50	Sardinha	88	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
50	Pacote	100	Refrigerante c/6und	Regente	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
51	Caixa	50	Margarina	Toya	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
52	Kg	20	Pimenta do reino	Moinho Branco	R\$ 33,50	R\$ 670,00
53	Kg	100	Colorau	Moinho Branco	R\$ 6,80	R\$ 680,00
54	Frasco	100	Catchup 1kg	Arisco	R\$ 8,00	R\$ 800,00
55	Caixa	100	Biscoito Doce	Rainha	R\$ 80,50	R\$ 8.050,00
56	Caixa	20	Farinha Láctea	Nestle	R\$ 282,50	R\$ 5.650,00
57	Fardo	20	Trigo com fermento	Trigolar	R\$ 41,00	R\$ 820,00
58	Fardo	20	Trigo sem fermento	Trigolar	R\$ 38,00	R\$ 760,00
59	Kg	300	Melão	Fuji	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
60	Garrafa	300	Suco em garrafa	Maguari	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
61	Caixa	50	Vinagre	Figueira	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de Janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:FF38F901

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

